

DECRETO Nº 24.644 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suplementa a despesa prevista no orçamento para o exercício de 2020:

O Prefeito Municipal de Colatina, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e especialmente das que são conferidas pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.656/2019, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 421.688,75 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000001	Dotação	130001.1012200352.137.31901100000	Valor	207.279,51
Projeto	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SEMUS				
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000173	Dotação	130001.1012200352.137.31901600000	Valor	6.208,01
Projeto	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SEMUS				
Elemento	31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000177	Dotação	130001.1012200352.137.31909600000	Valor	13.000,00
Projeto	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SEMUS				
Elemento	31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000004	Dotação	130001.1012200352.137.33903000000	Valor	5.260,60
Projeto	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SEMUS				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000006	Dotação	130001.1012200352.137.33903900000	Valor	52.522,07
Projeto	2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SEMUS				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000051	Dotação	130002.1030100372.152.33904900000	Valor	4.000,00
Projeto	2.152 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	33904900000 - AUXILIO-TRANSPORTE				
Fonte	12140000002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000057	Dotação	130002.1030100372.153.33913900000	Valor	19.000,00
Projeto	2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
Fonte	12140000002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000166	Dotação	130003.1030200382.155.33909300000	Valor	778,00
Projeto	2.155 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS				
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000170	Dotação	130003.1030200382.159.33909300000	Valor	4.200,00
Projeto	2.159 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000101	Dotação	130003.1030200382.163.33904600000	Valor	65.665,84
Projeto	2.163 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				

Fonte	1214000003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000169	Dotação	130003.1030400382.162.33903200000	Valor	107,31
Projeto	2.162 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO				
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000169	Dotação	130003.1030400382.162.33903200000	Valor	107,31
Projeto	2.162 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO				
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
Fonte	12140000003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000124	Dotação	130004.1030400362.171.33904600000	Valor	25.496,44
Projeto	2.171 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000137	Dotação	130004.1030500362.176.33913900000	Valor	707,22
Projeto	2.176 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DST/AIDS				
Elemento	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000144	Dotação	130004.1030500362.239.33903000000	Valor	16.276,44
Projeto	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000149	Dotação	130004.1030500362.239.33913900000	Valor	1.080,00
Projeto	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Elemento	33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
Fonte	12140000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE				

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 421.688,75 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 421.688,75 (quatrocentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Ficha	0000012	Dotação	130001.1012200352.138.33903000000	Valor	17.000,00
Projeto	2.138 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000031	Dotação	130002.1030100372.149.33903400000	Valor	219.172,74
Projeto	2.149 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
Elemento	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000033	Dotação	130002.1030100372.149.33904600000	Valor	37.273,73
Projeto	2.149 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
Elemento	33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000034	Dotação	130002.1030100372.149.33904800000	Valor	25.496,44
Projeto	2.149 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
Elemento	33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				
Ficha	0000053	Dotação	130002.1030100372.153.33903000000	Valor	4.000,00
Projeto	2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	12140000002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				
Ficha	0000056	Dotação	130002.1030100372.153.33903900000	Valor	33.000,00
Projeto	2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
Fonte	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE				

Ficha	0000056	Dotação	130002.1030100372.153.33903900000	Valor	19.000,00
Projeto	2.153 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE				
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA				
Fonte	12140000002 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				

Ficha	0000094	Dotação	130003.1030200382.159.33903000000	Valor	65.665,84
Projeto	2.159 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Fonte	12140000003 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES				

Ficha	0000140	Dotação	130004.1030500362.239.31901100000	Valor	1.080,00
Projeto	2.239 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
Elemento	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
Fonte	12140000001 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL – CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE				

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COLATINA 03 de novembro de 2020.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 03 de novembro de 2020.

Secretária Municipal de Gabinete